



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.844
12 DE MAIO DE 2023
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Nº 1.844 | Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Art. 3º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 327, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Retifica portaria que concedeu licença prêmio assiduidade em pecúnia

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 519/2021, de 26 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 222, de 28 de março de 2023, que concedeu à servidora abaixo citada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de março de 2023.

Onde se lê:

| Protocolo | Matr. | Nome | Quinq. | Periodo | Meses |
|-----------|-------|----------------------------------|--------|-----------|-------------|
| 1341/2023 | 18251 | LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI | 2º | 2005-2010 | 1º, 2º e 3º |

Leia-se:

| Protocolo | Matr. | Nome | Quinq. | Periodo | Meses |
|-----------|-------|----------------------------------|--------|-----------|-------------|
| 1341/2023 | 18251 | LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI | 3º | 2005-2010 | 1º, 2º e 3º |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA Nº 007/2023

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONCEDENTE: Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre as partes para oferecer, gratuitamente, cursos de capacitação a comunidade local, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social, econômica ou ambas, indicadas pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e comunidade em geral, objetivando sua inclusão no mundo do trabalho (art. 203, inscrito III, da Constituição Federal de 1988).

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses após a assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado na forma e nos prazos previstos no art. 42, VI, da Lei 13.019/2014 combinado com o art. 20, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, a qual será formalizada através de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de abril de 2023.

ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES

Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df